PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

66.20.18.541.0066.2.210	Pagamento de Pessoal e Encargos do Meio Ambiente	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	908.000,00
66.20.18.541.0066.2.210	Pagamento de Pessoal e Encargos do Meio Ambiente	319013 - Obrigações Patronais	1.000,00
66.20.18.541.0066.2.210	Pagamento de Pessoal e Encargos do Meio Ambiente	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119.000,00
70.10.13.392.0069.2.218	Pagamento de Pessoal e Encargos de Formação e Difusão Cultural	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	866.000,00
70.10.13.392.0069.2.218	Pagamento de Pessoal e Encargos de Formação e Difusão Cultural	319013 - Obrigações Patronais	18.000,00
70.10.13.392.0069.2.218	Pagamento de Pessoal e Encargos de Formação e Difusão Cultural	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
70.40.13.391.0080.2.162	Pagamento de Pessoal e Encargos da Gestão da Vila	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530.000,00
70.40.13.391.0080.2.162	Pagamento de Pessoal e Encargos da Gestão da Vila	319013 - Obrigações Patronais	41.000,00
70.40.13.391.0080.2.162	Pagamento de Pessoal e Encargos da Gestão da Vila	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	84.000,00
80.20.15.452.0072.2.232	Pagamento de Pessoal e Encargos do Desenvolvimento de Projetos Urbanos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
80.20.15.452.0072.2.232	Pagamento de Pessoal e Encargos do Desenvolvimento de Projetos Urbanos	319013 - Obrigações Patronais	1.000,00
80.20.15.452.0072.2.232	Pagamento de Pessoal e Encargos do Desenvolvimento de Projetos Urbanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
80.30.15.452.0073.2.233	Pagamento de Pessoal e Encargos do Controle Urbano	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.076.000,00
80.30.15.452.0073.2.233	Pagamento de Pessoal e Encargos do Controle Urbano	319013 - Obrigações Patronais	173.000,00
80.30.15.452.0073.2.233	Pagamento de Pessoal e Encargos do Controle Urbano	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
80.50.16.482.0083.2.235	Pagamento de Pessoal e Encargos da Coordenadoria de Projetos Habitacionais	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149.000,00
80.60.16.482.0074.2.237	Pagamento de Pessoal e Encargos da Habitação	319004 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
80.60.16.482.0074.2.237	Pagamento de Pessoal e Encargos da Habitação	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
80.60.16.482.0074.2.237	Pagamento de Pessoal e Encargos da Habitação	319013 - Obrigações Patronais	4.000,00
80.60.16.482.0074.2.237	Pagamento de Pessoal e Encargos da Habitação	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de maio de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Carlos Tonelotti Grecco - Secretário de Finanças - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefia de Gabinete

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: em favor de Forjas Taurus: R$ 13.357,14; Ademar Nyikos: R$ 11.084,48; Advancis Max Equipamentos Eletrônicos Ltda EPP: R$ 7.877,83; Alfredina Nery: R$ 7.968,75; Anderson Henrique da Silva Moraes ME: R$ 9.226,63; Associação Missionaria dos Franciscanos Menores Conventuais: R$ 350,00; Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas de Santo André: R$ 9.189,48; Assunta Flaiano Nyikos: R$ 11.084,49; Astro Diesel Bombas e Bicos Injetores Ltda: R$ 9.781,00; Autodiesel Comercio de Auto Peças Ltda: R$ 5.574,06; Autopel Automação Comercial e Informática Ltda: R$ 6.632,22; Auxiliadora Poletti: R$ 7.493,62; Banco Bradesco SA: R$ 8.961,23; Befco Brasil Ltda: R$ 5.752,30; Carmen Sylvia Vidigal Moraes: R$ 7.980,00; Cecilia Magalhaes Rodrigues: R$ 9.000,00; Celso Pereira da Costa Ribeiro: R$ 17.747,28; Central ABC Peças Automotivas Ltda ME: R$ 12.356,55; Ciama Representações e Comercio Ltda EPP: R$ 23.926,37; Claudia Myrna Marturano Gabrilli: R$ 31.618,55; Coloplast do Brasil Ltda: R$ 9.965,00; Comercial Dambros Ltda: R$ 7.289,39; Comercial Lupolini de Mercadorias Ltda EPP: R$ 8.758,13; Comercial Lux Clean Ltda: R$ 11.560,86; Companhia Brasileira de Cartuchos: R$ 9.988,14; Cristal Bello Comercial Ltda EPP: R$ 9.200,00; DGR Indústria e Comércio de Confecções Ltda ME: R$ 9.434,94; Davop Comercial Eireli EPP: R$ 8.736,90; De Pauli Comercio Representação Importação e Exportação Ltda: R$ 7.505,26; Defencer Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP: R$ 14.025,00; Dekton Engenharia e Construção Ltda EPP: R$ 13.765,01; Diário do Grande ABC SA: R$ 10.299,82; Diastur Turismo Ltda: R$ 32.416,64; Digital Locação e Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda EPP: R$ 7.651,79; Eco-Modato Informática e Papelaria Ltda ME: R$ 727,08; Edifício ABC Tower: R$ 7.901,66; Editora Pini Ltda: R$ 5.776,60; Editora Terra do Saber Ltda: R$ 39.819,13; Edivia Edificações e Incorporações Ltda: R$ 11.606,16; Elevadores Otis Ltda: R$ 21.583,16; Elisa Rosa Lopes Serviços de Entrega ME: R$ 19.320,00; Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos SA: R$ 9.600,00; Ept Engenharia e Pesquisas Tecnológicas SA: R$ 21.291,39; Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Eireli EPP: R$ 20.575,21; Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda: R$ 31.490,00; Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo: R$ 7.055,55; Fer-Max Ferramentas Ltda EPP: R$ 7.031,50; Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda: R$ 8.300,00; Francisco dos Santos Papelaria ME: R$ 8.366,25; Gago Barbosa Sociedade de Advogados: R$ 8.308,72; Geométrica Engenharia de Projetos Ltda: R$ 24.646,50; Gráfica Abreu Ltda EPP: R$ 8.835,00; Gráfica Iguaçu Ltda ME: R$ 16.480,31; Grupohost Comunicação Multimídia Ltda: R$ 6.500,00; Haverim Comercial Ltda EPP: R$ 2.652,00; Instituto de Previdência de Santo André: R$ 4.672,14; Instituto Psicotécnico Rudge Ramos S/S Ltda ME: R$ 8.537,49; Itaú Unibanco SA: R$ 7.741,48; Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda: R$ 18.619,20; Jose Esteves Lopes Filho Eventos EPP: R$ 9.666,66; JSP Glass Vidros e Esquadrias de Alumínio Ltda ME: R$ 9.250,00; Laboratórios B. Braun SA: R$ 25.350,00; Locamais Serviços Eireli EPP: R$ 499,20; Ludo Promoções e Eventos Ltda ME: R$ 11.561,44; Luiz Claudio Camargo: R$ 25.800,00; Luquipeças Comércio Ltda ME: R$ 2.253,70; Maria Edwirges & Filhos Confecções Ltda EPP: R$ 8.333,33; Master- Micro Com e Assis Tec em Equip de Microf Ltda Me: R$ 9.916,67; MI Comercio, Importação e Exportação de Material Medico Hospitalar Ltda EPP: R$ 13.275,00; Monte Bello Comercial Ltda EPP: R$ 15.298,00; MR Computer Informática Ltda: R$ 8.828,06; NB Infinity Serviços Administrativos Eireli ME: R$ 13.019,60; NCT Informática Ltda: R$ 39.977,06; Omnis Lux Astronomia & Projetos Culturais Eireli: R$ 7.127,26; Ong Unimundo: R$ 25.740,00; Oracle do Brasil Sistemas Ltda: R$ 25.853,78; Orizzon Comercial Eireli ME: R$ 7.251,70; Osaka Serviços Administrativos Eireli ME: R$ 8.143,77; Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda: R$ 9.502,15; Petrobras Distribuidora SA: R$ 7.716,73; Pho Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda: R$ 8.781,37; Phoenix Comercial de Informática, Papelaria e Móveis Ltda EPP: R$ 5.656,62; Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda: R$ 8.141,75; Prime Asfaltos Ltda EPP: R$ 9.337,50; Promefarma Representações Comerciais Ltda: R$ 8.856,44; Quality Medical Com e Distrib de Medicamentos Ltda: R$ 6.119,56; Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli: R$ 12.900,00; Recobus Peças e Serviços Ltda Me: R$ 15.614,00; Reis & Reis Comércio de Móveis para Escritório Ltda ME: R$ 7.190,00;Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda: R$ 9.945,33; Rtl Participações, Empreendimentos e Locação de Espaços Ltda: R$ 11.459,38; S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda: R$ 10.784,79; Sisgraph Ltda: R$ 9.776,21; Sisvetor Informática Ltda: R$40.794,85; Skill Computer Services Ltda: R$ 18.447,33; Tecniplot Comercial e Serviços Eireli ME: R$ 8.975,22; Telefel Telecomunicações Ltda EPP: R$ 24.991,05; Terminal Rodoviário de Santo André Ltda: R$ 9.480,00; Tr2 Comércio e Serviços Ltda EPP: R$ 7.814,11; Trc Telecom Ltda: R$ 6.269,46; Truk Center Comércio de Peças e Transportes Ltda ME: R$ 10.180,00; Udimed Comercial Hospitalar Ltda EPP: R$ 6.200,79; Vital Hospitalar Comercial Ltda: R$ 7.478,38; Wagner Microinformática Ltda: R$ 34.139,30 por serem despesas de Restos a Pagar já avaliadas pela Comissão de Saneamento das Contas Públicas, de que trata o Decreto 16879/17, quanto à sua efetiva realização, legalidade e compatibilidade de preços com os praticados pelo mercado.

PORTARIA Nº 04, DE 23.05.2017 - SE. Processo Administrativo no 29.326/2013. A Secretária da Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 11, §1º da Lei Federal nº 9.790/1999, com o art. 20 do Decreto Federal nº 3.100/1999, e artigos 4º e 13 da Lei Municipal nº 9.135/2009 e Decreto Municipal no 16.075/2010, RESOLVE; Art. 1º NOMEAR os integrantes da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2013, celebrado entre o Município de Santo André e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com o objetivo de acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do Termo, conforme segue: I - Representantes do Poder Público: a) Isabel Solange Baptista de Toledo - RG nº 16.908.281-7; CPF nº 124.643.818-61; b) Talita Cardoso Lopes - RG nº 30.795.050-5; CPF nº 303.611.288-00. II - Representante da OSCIP: Aleto José de Sousa - RG nº 13.449.863- X; CPF nº 053.236.528-37. III) Representante do Conselho Municipal de Educação: Rafael Silva Guimarães - RG nº 46.046.424-3; CPF nº 399.304.278-64. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de maio de 2017. Dinah Kojuck Zekcer - Secretária.

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Secretaria de Saúde-Resolução nº 15.05.2017-CMS/SS-A Presidente do CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.698, 19 de Junho de 2015, Resolve: Art. 1º Substituir, o seguinte membro do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, Titular: Wilson Roberto Machado, por Rinaldo Comisso; e como membro no Conselho Municipal de Saúde. Art. 2º Esta resolução entra em vigor após sua publicação. Santo André, 23 de Maio de 2017. Dra. Ana Paula Peña Dias-Secretária de Saúde-Alecsandra Bartoli Cambeses Alves-Presidente do CMS.

Secretaria de Administração e Modernização - Departamento de Recursos Humanos - Portarias assinadas pelo Senhor Diretor de Departamento em 19/05/2017 - Processos nº 31.251/2016 e nº 49.532/2015, Santo André, 23 de maio de 2017 - Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA, em

REVOGAR

237/05/2017 - A partir de 15/05/2017 a portaria nº 465/2012 de 25/06/2012, que designou a partir de 15/06/2012, a servidora QUEILA CRISTIAN DIAS LUZ - RE 8281, titular do cargo de Recepcionista, Tabela I - Classe 04, para exercer em confiança a função gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES, Tabela II - Classe 02, na Coordenadoria de Comunicação Social - CCS.

DETERMINAR

238/05/2017 - A instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade, em razão da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 34118/026/08, que julgou irregulares os termos aditivos ao Contrato Administrativo nº 125/08, por força do princípio da acessoriedade, conforme Processo Administrativo nº 3278/2016.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 24 de Maio, de 2017.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÕES PROGRAMADAS

Comunicamos às empresas interessadas que se encontram abertas nesta Autarquia as licitações, conforme abaixo citadas:

PREGÃO PRESENCIAL: 022/2017 - PROC. Nº 0156/2016 - OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem. DATA DE ABERTURA: 08/06/17 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL: 029/2017 - PROC. Nº 015/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para conjunto de receptores GNSS SP80 com acessórios. DATA DE ABERTURA: 13/06/17 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9625/9623.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontra se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 45/2017 - PROC. Nº 50/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de M2M baseados na tecnologia GSM na modalidade pós-paga. DATA DE ABERTURA: 07/06/2017 às 09:00 horas. Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: 4433-9628.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Convocações

SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ/MF Nº 55.062.533/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, Sr. José Rubem Nascimento Lopes, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com os artigos 27,28, 32 e 34 do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os servidores públicos associados ao Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/05/2017, às 18h30 horas, em primeira convocação, e, 19h em segunda convocação, na sede do Sindicato, localizado na Rua Caetano Zanella, nº 90, Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09721-200, para deliberar sobre a Campanha Salarial 2017.

São Bernardo do Campo, 24 de Maio de 2.017.
SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JOSÉ RUBEM NASCIMENTO LOPES
Presidente do Sindicato

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 489/2017 - EXONERA, "ex officio", a contar de 11/5/2017, MARIA HELENA DE OLIVEIRA JAQUES, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 1/2017-RC; Nº 490/2017 - NOMEIA a contar de 15/5/2017, LUCIVAM ALVES FURTADO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 1/2017-AC; Nº 491/2017 - NOMEIA a contar de 15/5/2017, PABLO SOUSA VILLAFANI, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 1/2017-F; Nº 492/2017 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/5/2017, MICHELLE MEDEIROS, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 1/2017-RC; Nº 493/2017 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/5/2017, CLAUDINÉIA ALVES TOMIOZZO, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 1/2017-RC; Nº 494/2017 - DESIGNA KLEYTON FACCINE GIMEZEZ, VERUSKA SALMANTON MANGINELLI e LUCIANA DA CUNHA FIGUEIREDO PIRES para participarem do curso "Controle Interno - Criação, Normatização e Operacionalização", promovido por Micastro - Capacitação e Consultoria, no dia 18/5/2017, das 9 às 17 horas - Proc. CM nº 24/17L; Nº 495/2017 - NOMEIA a contar de 17/5/2017, EDVAL JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 1/2017-M; Nº 496/2017 - EXONERA, "ex officio", a contar de 18/5/2017, MARCOS FERNANDES FILHO, do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete" - Proc. CM nº 1/2017-AS; Nº 498/2017 - DESIGNA, como Pregoeira, ANA MARIA NUNES TOSELLO e, como equipe de apoio, MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, SÉRGIO DA COSTA MARQUES JUNIOR e WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA para atuarem no Pregão referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais genuínas das marcas FORD e PEUGEOT para manutenção mecânica de automóveis que compõem a frota do Legislativo Andreense, delegando à Pregoeira a assinatura de todos os atos convocatórios e como equipe técnica o ENCARREGADO DE CONTROLE DE VEÍCULOS - Proc. CM nº L-77/16; Nº 499/2017 - DESIGNA, como Pregoeiro, MARCELO FROSSARD PASCHOALIN e, como equipe de apoio, KATIA GUEDES BRANDÃO, ANA MARIA NUNES TOSELLO e EDNA DE PAULA E SILVA MACHADO para atuarem no Pregão referente à contratação de empresa preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, para atender as necessidades dos veículos da frota do Legislativo Andreense, delegando ao Pregoeiro a assinatura de todos os atos convocatórios e como equipe técnica o ENCARREGADO DE CONTROLE DE VEÍCULOS - Proc. CM nº L-76/17; Nº 504/2017 - DESIGNA, KLEYTON FACCINE GIMENEZ, VERUSKA SALMANTON MANGINELLI e LUCIANA DA CUNHA FIGUEIREDO PIRES para participarem do curso "O Sistema de Controle Interno", promovido por IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública, realizado no dia 23/5/2017, das 8h30min às 18 horas - Proc. CM nº L-16/17.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de maio de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

MÁRCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO
Diretora Administrativa

KR./IGS.

Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:

PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 034/2017: NOMEAR os servidores MARCOS ANTÔNIO DIAS GOMES, Id. Funcional 70-1, JOBSON APARECIDO DOS SANTOS, Id. Funcional 72-8, JESSÉ ROBERTO BARIZON, Id. Funcional 58-2 e ROSIMEIRE BARBOSA MATOS, Id. Funcional 201-1, como membros titulares da Comissão de Apuração de Fatos, conforme dados constantes no Processo Administrativo nº 087/2017.

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente

USCS / IMES

COMUNICADO

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Pregoeira, convoca as demais classificadas no Pregão Presencial nº 20/2017 - Processo de Compras nº 268/2017 - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de produtos e acessórios de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis, para nova sessão publica que ocorrerá no dia de 26 de maio de 2017 às 9h, na Sala de Pregões da USCS, em virtude da desclassificação da empresa Comercial Sandalo Ltda-ME nos itens 1A e 1B por ter sido reprovada na amostra e Laudo conforme edital.

São Caetano do Sul, 23 de maio de 2.017.
Silvia Gasparoto

Inst. de Previdência de Santo André

Portarias Assinadas pelo Senhor Superintendente:

Port. 047/17 - Revogar a Portaria nº 035/2015, que designou a servidora Elisa Borel Estanislau, para exercer a função gratificada de Enc. de Finanças, a contar de 24/05/2017.

Port. 048/17 - Designar o servidor Sergio Vital e Silva, Economista II, colocado à disposição deste Instituto sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, para exercer a função gratificada de Enc. de Finanças, a contar de 24/05/2017.

Santo André, 23 de maio de 2017.
Atanael de Souza Teles
Ger. Adm. e Previdenciário

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - 01ª Convocação - SEOHAB. Tornamos público a quem possa interessar, que o abaixo relacionado, não atendeu ao chamamento e/ou desistiram, razão pela qual a Srª Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

Nome	Classificação	Função
Ewerton Mendes Rosa	1º lugar	Arquiteto

São Caetano do Sul, 22 de maio de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Proc. nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - 02ª Convocação - SESURB. Tornamos público a quem possa interessar, que o abaixo relacionado, não atendeu ao chamamento e/ou desistiram, razão pela qual a Srª Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

Nome	Classificação	Função
Danilo Ramos Correa de Menezes	20º lugar	Assistente Administrativo

São Caetano do Sul, 22 de maio de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - 07ª Convocação - SEPLAG. Tornamos público a quem possa interessar, que o abaixo relacionado, não atendeu ao chamamento e/ou desistiram, razão pela qual a Srª Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

Nome	Classificação	Função
Maraisa Maria de Oliveira Lopes	10º lugar	Assistente de Recursos Humanos

São Caetano do Sul, 22 de maio de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO SR. RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO - Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Raia Drogaria S/A - CNPJ nº 61.585.865/0575-01 - Endereço: Rua São Paulo, 1759 - Proc. nº 14580/12 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-477-000232-1-3 - Validade: 17/05/2018.

Razão Social: Firenze Saúde Odontologia - Eireli - CNPJ nº 16.746.292/0001-46 - Endereço: Av. Goiás, 319/321 - Proc. nº 12551/12 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001398-1-5 - Validade: 15/05/2018.

Razão Social: Walter Alborghetti Filho - CPF nº 039.486.778-59 - Endereço: Av. Goiás, 321 - Proc. nº 2496/97 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001606-1-0 - Validade: 15/05/2018.

Razão Social: Tânia Maria Bottecchia Machado - CPF nº 140.349.588-20 - Endereço: Rua São Carlos, 274 - Proc. nº 2620/90 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-001524-1-2 e 354880701-863-001525-1-0 - Validade: 17/05/2018.

Razão Social: Maurício Montero - CPF nº 058.676.548-42 - Endereço: Rua Wencwslau Brás, 12 - Proc. nº 1663/90 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000702-1-1 - Validade: 17/05/2018.

Razão Social: William de Oliveira - CPF nº 049.977.078-13 - Endereço: Rua Afonso Pena, 215 - Proc. nº 5425/86 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-325-000005-1-5 - Validade: 17/05/2018.

Razão Social: Instituto de Cardiologia Prev. de S.C.Sul S/S Ltda-EPP - CNPJ nº 59.959.494/0001-89 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 567 - conj. 01 - Proc. nº 698/91 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-869-000054-1-0 - Validade: 17/05/2018.

Razão Social: Maria Angélica Bocoli - CPF nº 056.902.588-57 - Endereço: Rua Rafael Correa Sampaio, 61 sala 09 - Proc. nº 1403/90 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000696-1-2 - Validade: 17/05/2018.

Razão Social: Clínica Odontológica Arte do Sorriso Ltda. - CNPJ nº 05.017.138/0001-17 - Endereço: Rua Rafael Correa Sampaio, 61 salas 07 e 08 - Proc. nº 2898/02 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000031-1-5; 354880701-863-000902-1-2 e 354880701-863-001481-1-3 - Validade: 17/05/2018.

Razão Social: Rair Goldman - CPF nº 106.980.518-15 - Endereço: Rua Amazonas, 997 - Proc. nº 4526/74 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001248-1-8 - Validade: 16/05/2018.

Razão Social: Thiago Ianelli dos Santos-ME - CNPJ nº 12.162.997/0001-65 - Endereço: Rua Amazonas, 521 térreo - Proc. nº 9875/10 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-001178-1-1 e 354880701-863-001377-1-5 - Validade: 16/05/2016.

Razão Social: Marcia Rizzi - CPF nº 176.031.228-21 - Endereço: Rua José Benedetti, 234 - Proc. nº 17678/16 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-750-000135-1-0 - Validade: 17/05/2018.

Razão Social: BDM Clínica Médica Ltda. - CNPJ nº 18.780.749/0001-64 - Endereço: Rua Alegre, 598 sala 01 - Proc. nº 11688/13 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001490-1-2 - Validade: 16/05/2018.

Razão Social: André Menezes Dias ME - CNPJ nº 17.214.907/0001-56 - Endereço: Rua Castro Alves, 237 salas ABCDEF - Proc. nº 15552/12 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-750-000106-1-8 e 354880701-750-000107-1-5 - Validade: 17/05/2018.

PROC. Nº 5711/09 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 1164 em 18/05/2017, contra a empresa Fernanda Daniela Dillenburg Educação Infantil-ME, CNPJ nº 10.929.795/0001-70, situada à Rua São Carlos, 132 em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 5543/05 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 1237 em 18/05/2017, contra a empresa Carlos Augusto Del Rey Campanella, CPF nº 270.421.258-94, situada à Rua Niterói, 279 sala 03, em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 23 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 7604/17 - LEI Nº 5.515 DE 23 DE MAIO DE 2017. (Projeto de Lei nº 5730 - Autor: ex-vereadora Magali Aparecida Selva Pinto). "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO CORREDOR DE RUA', A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 13 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia do Corredor de Rua", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de novembro. Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação. Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 23 de maio de 2017, 140º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa. JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR-Prefeito Municipal. ROBERTO LUIZ VIDOSKI-Secretário Municipal de Esportes e Turismo. PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA FLORÊNCIO-Secretária Municipal de Governo. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora de Administração e Recursos Humanos. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 19/05/2017
ADMISSÃO DE CONCURSADO
Proc. nº 2763/17 - Portaria nº 33.572 de 19/05/2017 - Admitir, a contar de 19/05/2017, Osvaldo Ernesto Montenegro Cabral, na função de Técnico de Enfermagem, sob o regime da C.L.T., classificado em 19º lugar, lotado na SESAUD.

Anuncie Aqui
4435-8000

PROC. Nº 7535/95-V VOL. - DECRETO Nº 11.142 DE 23 DE MAIO DE 2017. "CONVOCA A IX CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL". JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município, DECRETA: Artigo 1º - Fica convocada a "IX Conferência Municipal de Assistência Social", a ser realizada no dia 22 de junho de 2017, a partir das 13h00 até às 18h00, nas dependências do CECAPE-Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação Dra. Zilda Arns, situado à Rua Tapajós, 300, Bairro Cerâmica, cujo tema central será: "Garantias de Direitos no Fortalecimento do SUAS". Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social, suplementada se necessário. Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 23 de maio de 2017, 140º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa. JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR-Prefeito Municipal. ERICA MATEO ZYGMUNT-Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social. MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE-Assessora Técnica Legislativa. PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA FLORÊNCIO-Secretária Municipal de Governo. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora do Diretora de Administração e Recursos Humanos. Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

PROC. Nº 1263/17 - Portaria nº 33.561 de 12 de maio de 2017. JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1263/17, resolve:- CONSTITUIR, a contar de 12 de maio de 2017, uma Comissão de Organização do "Programa São Caetano Bairro a Bairro", vinculada a Secretaria Municipal de Governo, conforme artigo 3º do Decreto nº 11.095 de 26/01/2017, como segue:- Secretaria Municipal de Governo - Patricia Fernandes de Souza Florêncio - titular; - Cibele Telma Monteiro - suplente. Secretaria Municipal de Comunicação Social - Wilmar Bandeira Soares - titular; - Adriana da Silva Banin - suplente. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Luiz Alberto Garcia de Galarraga - titular; - Michel dos Santos - suplente. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Filinto de Almeida Teixeira - titular; - Marcelo Ferreira de Souza - suplente. Secretaria Municipal de Saúde - Thiago Correia Mata - titular; - Gilson Cirino dos Santos - suplente. Secretaria Municipal de Educação - Adriana Gomes Fonseca - titular; - Karen Roberta Silva de Araújo - suplente. (ass.) - JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR-Prefeito Municipal. CAIO LESSIO PREVIATO- Resp.p/Exp. da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora de Administração e Recursos Humanos.

Processo nº 100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 06/17 - DARH-2 - Seção de Protocolo e Arquivo / SEPLAG. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 09ª CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, localizada à Rua Eduardo Prado nº 201, Vila São José, São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece à ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado, o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 26/05/2017 - HORÁRIO: 09:00 hs - SEXTA-FEIRA: Assistente Administrativo - (025º) - Inscrição nº: 059940. São Caetano do Sul, 23 de maio de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

PROC. Nº 7414/99 - IV Vol. - Portaria nº 33.573 de 22 de maio de 2017. JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, nos termos do Artigo 5º da Lei nº 5.242 de 17/11/2014, constante do processo administrativo nº 7414/99 - IV volume, resolve:- CONSTITUIR, a contar de 22 de maio de 2017, uma Comissão de Seleção e Gestão da Concessão de Bolsa de Estudo da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, com os membros abaixo relacionados:- Poder Executivo - Presidente - Janice Paulino César; Membros - Fabrício Coutinho de Faria; - Márcia Couto Alves; - Leandro Campi Prearo - indicado pela USCS; Representantes do Poder Legislativo - Eclerson Pio Mielo - titular; - Anacleto Campanella Júnior - suplente. (ass.) - JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR-Prefeito Municipal. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. ROSIANE DE A.VAITKEVICIUS-Diretora de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESUMO DE CONTRATO - PROC. Nº 9777/11-III Vol. - CONTRATADA: Empresa MC3 Transporte e Logística Ltda-ME - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guarda, armazenamento físico de processos e documentos, bem como, digitalização, indexação e armazenamento digital, com a gestão de documentos e informações - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017 - VALOR: Estimado de R$ 1.957.318,56 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 11/05/2017 - VERBA: 02.02.03.04.126.0050.2.063.3.3.90.39.01.110.0000 - GESTOR: Caio Lessio Previato-Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 18/05/2017
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Proc. nº 6960/12 - Portaria nº 33.570 de 18/05/2017 - Reduzir, a contar de 15/05/2017, pelo período de 01 (um) ano, a carga horária do servidor Vanderlei Marcos Fernandes, Guarda Civil Municipal, concursado, sob o regime da C.L.T., lotado na SESEG, em 02 (duas) horas diárias, referente ao benefício concedido aos servidores com filhos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.
Proc. nº 3953/16 - Portaria nº 33.571 de 18/05/2017 - Reduzir, a contar de 15/05/2017, pelo período de 01 (um) ano, a carga horária do servidor Adilson Leite Ribeiro, Trabalhador Braçal, concursado, sob o regime da C.L.T., lotado na SESAUD, em 02 (duas) horas diárias, referente ao benefício concedido aos servidores com filhos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8159 (SANTO ANDRÉ)
4435-8000 (CLASSIFÁCIL)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br